

## TERMO RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJECTO

ESTABILIDADE | (Anexo III da portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro)

Ricardo Jorge Arezes Lima, com morada profissional na Rua Filipe Terzi N.º 82 RC, 4900-743 Viana do Castelo, contribuinte n.º 229321720, inscrito como membro efetivo na OET sob o n.º 17802, sócio gerente na empresa LENLEADER GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROJECTOS LDA, NIPC 514.440.716, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual que o projeto de estabilidade, de que é autor, relativo à obra de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexo, resguardo automóvel e piscina, sita na Rua Flávio Gonçalves, N.º 52, 4935-146 Darque, concelho de Viana do Castelo, cujo licenciamento foi requerido por Bruno César dos Santos Oliveira:

- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Eurocódigo 1 (Segurança e Ações), Eurocódigo 2 (Betão armado), Eurocódigo 3 e 4 (Estruturas metálicas), e Eurocódigo 8 (Sismo);
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como Plano Direto Municipal.

Viana do Castelo, julho de 2024 O Técnico:
- Ricardo Lima; Eng.º -

Foi emitida a declaração da Ordem dos Engenheiros Técnicos n.º **959ebc4c00 Modelo: M490A**, que certifica a capacitação técnica para subscrever o presente Termo de Responsabilidade.